
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 94/2024/DEAD/GAB/SEMAD

PORTARIA Nº 94/2024/DEAD/GAB/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO, no exercício de suas atribuições conferidas pelo art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048/2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, edição nº 3489, de 07.06.2023.

CONSIDERANDO as competências estabelecidas para a Divisão de Fiscalização de Contratos conforme disposto no art. 14º do mencionado decreto 19.048/2023, e reconhecendo a imprescindibilidade de designar a comissão responsável pela fiscalização de contratos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Fiscalização do Contrato de Adesão ao Poder Público n.º DESC/014/2020, vinculado ao Processo Eletrônico n.º 00600-00005363/2022-87, referente à empresa Energisa Rondônia Distribuidora de Energia S/A, CNPJ: 05.914.650/0001-66.

Art. 2º COMPETE à Comissão de Fiscalização de Contratos exercer a supervisão e fiscalização da execução do contrato, bem como dos procedimentos inerentes aos serviços contratados. Ademais, incumbe-lhe a responsabilidade de acompanhar a vigência do contrato e quaisquer alterações contratuais, bem como gerir os registros pertinentes ao contrato, estabelecer comunicação com os órgãos competentes, encaminhar processos de pagamento após a devida observância das cláusulas contratuais, comunicar eventuais irregularidades detectadas, propor a aplicação de penalidades quando cabível, receber notas fiscais e faturas após a comprovação da execução dos serviços, realizar fiscalizações presenciais e elaborar relatórios mensais.

CADASTRO NOME FUNÇÃO NA COMISSÃO SECRETARIA

1006073 Eliseu de Oliveira Presidente SEMAD

152207 Gilberto Silva do Santos Membro SEMAD

1003524 Rian Silva Souza Membro SEMAD

1006299 André Luiz de Melo Aragão Membro SEMAD

1006906 João Carlos Ferreira Costa Júnior Membro SEMAD

Período de vigência do contrato: de 20 de março de 2024 à 20 de março de 2025.

Período de vigência da portaria: 12 de junho de 2024 à de março de 2025.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 49/2024/DIFC/DEAD/GAB/SEMAD, publicada no DOMER n.º 3690, de 25 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração – SEMAD

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F5F24E23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/06/2024. Edição 3748
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>